

PORTARIA GP Nº 058/2018

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOM, combinadas com a Emenda Constitucional nº 53/2006, Medida Provisória nº 339/2006, Lei Municipal 526/2011, Decreto 681/2007 e Decreto 069/2009 e:

Considerando a Emenda Constitucional nº 53/2006, Medida Provisória nº 339/2006, o Decreto 681/2006, o Decreto 681/2007, alterado pelo Decreto 069/2009 e Lei Municipal 526/2011;

Resolve:

Art. 1º. Revogar a portaria 446/2017 que nomeou os conselheiros do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação/FUNDEB**, que passará a vigorar conforme discriminados no anexo I desta portaria, que terão o mandato de 02 (dois) anos, sendo possível a reeleição/recondução de conselheiros por igual período conforme permissivo pela Lei Municipal 722/2011; sem ônus para os cofres municipais, porém, esta tarefa é considerada de relevante interesse público.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na presente data. Retroagindo seus efeitos a 12 de março do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 15 de março de 2018.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

ANEXO I PORTARIA GP Nº 058/2018

1 - Representantes de pais de alunos da Educação Básica:

Titular: Taisa de Mattos Simplício. CPF: 138.945.577-70

Suplente: Fabiana Freitas Ferreira. CPF: 108.515.457-26

Titular: Amilton Soares da Costa. CPF: 386.705.897-53

Suplente: Cleydilene Franco Mello de Oliveira. CPF: 122.455.947-97

2 - Representante dos Professores da Educação Básica:

Titular: Luana de Fátima do Nascimento Werneck. CPF: 121.812.627-21

Suplente: Ivoneti Margarida Costa de Assis. CPF: 041.857.827-53

3 - Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Maria Luiza Marques de Oliveira Albino. CPF: 077.055.197-12

Suplente: Gabriela Prevatto Rochetti Rodrigues. CPF: 118.147.397.77

4 - Representante dos Servidores Técnico - Administrativo das Escolas:

Titular: José Renato Spindola da Silva. CPF: 041.903.792-36

Suplente: Adriana França Suzano de Souza. CPF: 090.749.247-94

5 - Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública- indicada por entidades secundaristas:

Titular: Sebastião Kelvim da Silva Mattos. CPF: 186.258.917-80

Suplente: JessykaMalveiraHansman. CPF: 149.070.537-62

6 - Representantes do Poder Público Municipal:

Titular: Paula Ferreira dos Santos. CPF: 113.204.807-99

Suplente: Angélica Siqueira e Silva. CPF: 074.468.587-70

Titular: Maria Amélia Durtra França. CPF: 996.731.007-30

Suplente: Alessandra de Fátima Carrara Castro. CPF: 077.303.957-03

7 - Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Mariley Barbosa de Souza. CPF: 095.837.337- 09

Suplente: Márcia de Oliveira Lima Fitaroni. CPF: 845.118.347-68

8 - Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Patrícia de Oliveira Saraiva. CPF: 121.450.807-32

Suplente: Alessandra Maria Pereira Bazeth- - - - - . CPF: 845.118.347-68

Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000

Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

9 - Representantes de alunos da Educação Básica:

Titular: Augusto Teixeira da Silva; CPF: 179.800.287-67

Suplente: Beatriz das Graças Silva - 172.129.767-76

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 15 de março de 2018.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ